



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036/2008

Coronel Vivida, 09 de Abril de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

INSTITUIR, Comissão composta pelos Servidores: Geverson Catani CPF nº 911.076.449-68, Leandro Aldrin Tasca Signor CPF nº 926.512.169-68 e Atalibio Alves Antunes CPF nº 414.597.689-49, com fins específicos de avaliar 753,87m² do lote 02 quadra 34 do loteamento Jardim Luiz Schiavini, de propriedade do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 14.334/1 e o lote 03 da quadra 05 do loteamento Parque Residencial Frizon, com a área de 450,00m², de propriedade da Mitra Diocesana de Palmas, conforme matrícula nº 11.337.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Abril de 2008.



Pedro Mezzomo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Degliso Strapazzon
Assessor de Planejamento